



**RESOLUÇÃO Nº 046, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004099/2008-77 e decidido em sua 73ª reunião de 27-11-2008,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 27 de novembro de 2008.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do Conselho Superior